

03	SWITCH TIPO 2- ACESSO DE REDE 48 PORTAS POE+370W MODE- LO DE REFERÊNCIA: Switch HPE Aruba Networking 6200F 48G PoE Class4 4SFP+ 740W (JL728B) + DAC 10G 1m (2 por Switch) Garantia: 05 anos (Lifetime)	UNID	02		
04	SWITCH TIPO 3- ACESSO DE REDE 48 PORTAS POE+740W Garantia: 05 anos (Lifetime)	UNID	02		
05	MÓDULO ÓPTICO 10G PADRÃO SFP MULTIMODO Garantia: 03 anos	UNID	10		
06	PLATAFORMA PARA GERENCIAMENTO DE NUVEM AP Garantia: 05 anos	UNID	06		
07	PLATAFORMA PARA GERENCIAMENTO DE NUVEM SWI- TCH Garantia: 05 anos	UNID	06		
VALOR TOTAL					

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$ (B)	VALOR TOTAL R\$ (C) = (A) X (B)
08	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO REMOTO	SERVIÇO	01		
09	UST - UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (SERVIÇOS ESPECIALI- ZADOS) - CONFIGURAÇÃO STORAGE	HORA	100		
VALOR TOTAL					

CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO

A proposta deverá apresentar-se carimbada, assinada, sem rasuras; Todos os itens deverão ser cotados; Encaminhar proposta no e-mail institucional cotacao.aleac@gmail.com, desta Coordenadoria de Patrimônio e Material; A proposta terá validade mínima de 90 dias.

Razão Social:	CNPJ:
E-mail:	Telefone (WhatsApp):
Validade: 90 dias	Local e data:
Carimbo da empresa:	Assinatura do representante da empresa
	Assinatura do responsável da ALEAC.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;

R E S O L V E:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, com fulcro no Art. 72 da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 05/2024 que objetiva a Contratação de emissora de televisão aberta, com cobertura no Município de Cruzeiro do Sul, para prestar serviços de produção e veiculação diária de material institucional das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, Eventos realizados pela Câmara Municipal, campanhas educativas de iniciativa do legislativo e entre outros, visando atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, em favor da empresa CRUZEIRENSE DE TELEC DE RÁDIO E TV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.851/0001-69, onde se lê com valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) leia-se R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OS DEAMAIAS ATOS PERMANECEM INALTERADOS

Cruzeiro do Sul, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,
FRANCINEY FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 14/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90

Contratada: EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELEC DE RÁDIO E TV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.851/0001-69

Objeto: Contratação de emissora de televisão aberta, com cobertura no Município de Cruzeiro do Sul, para prestar serviços de produção e veiculação diária de material institucional das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, Eventos realizados pela Câmara Municipal, campanhas educativas de iniciativa do legislativo e entre outros.

Valor: O contrato será pago o valor total de onde se lê R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no período de 7 (sete) meses em parcelas de R\$ 5.000,00. (cinco mil reais) leia-se R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no período de 6 (seis) meses em parcelas de R\$ 5.000,00. (cinco mil reais).

As despesas referentes ao objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município/Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC para 2024, nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será de, onde se lê 07 (sete) meses, leia-se 06 (meses) a contar a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Assinam: FRANCINEY FREITAS DE SOUZA presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e o Sr ROGÉRIO WENCESLAU DE OLIVEIRA representante legal da Empresa Cruzeirense de TELEC de Rádio e Tv Ltda.

OS DEAMAIAS ATOS PERMANECEM INALTERADOS

Cruzeiro do Sul, 28 de junho de 2024.